



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Alfredo Gaspar de Mendonça Neto Presidente		
Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira	Luiz Barbosa Carnaúba Walber José Valente de Lima Dilmar Lopes Camerino Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho	Geraldo Magela Barbosa Pirauá Lean Antônio Ferreira de Araújo Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1179/2019.

Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: Remeta-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para os fins de direito.

Proc: 1448/2019.

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: Remeta-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para os fins de direito.

Proc: 1514/2019.

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: Remeta-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para os fins de direito.

Proc: 2800/2019.

Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmiento, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público para informar.

Proc: 2950/2019.

Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: À DP para informar.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00000543-6.

Interessado: 2ª Procuradoria de Contas - Ministério Público de Contas de Alagoas.

Assunto: Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc:02.2019.00001451-3.



Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00001648-8.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 48ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2019.00002231-3.

Interessado: Conselho Regional de Educação Física - CREF 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00004645-0.

Interessado: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2019.00005591-5.

Interessado: José Severino Rosas de Andrade.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 02.2019.00005930-0.

Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente.

Proc: 02.2019.00005990-0.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Ministério dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006200-5.

Interessado: 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006218-2.

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006233-8.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2019.00006236-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, ao Promotor de Justiça com



atribuições perante a 2ª Zona Eleitoral de Alagoas. Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc: 02.2019.00006237-1.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, ao Promotor de Justiça com atribuições perante a 2ª Zona Eleitoral de Alagoas. Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc: 02.2019.00006239-3.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, ao Promotor de Justiça com atribuições perante a 3ª Zona Eleitoral de Alagoas. Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc: 2373/2019.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas – SIMPEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 513/2019, de 13 de setembro de 2019, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de outubro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 589, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2947/2019, RESOLVE designar o Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante as férias do Procurador de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 590, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 08/2019 - GS, RESOLVE designar os Doutores JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, 14º Promotor de Justiça da Capital e RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO, Promotor de Justiça de Maribondo, para apresentarem o Ministério Público do Estado de Alagoas, respectivamente, na condição de titular e suplente, na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Alagoas – CIEA/AL no biênio 2019/2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00005123-0, RESOLVE designar os Doutores MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 2º Promotor de Justiça de Rio Largo e MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, 55ª Promotora de Justiça da Capital, para apresentarem o Ministério Público do Estado de Alagoas, no Grupo de Trabalho Integrado de Políticas Estaduais para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (GT LGBT). Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 592 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Of. nº 59/2019/DIRAD-DIFIS/DIFIS, RESOLVE designar o Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na Câmara Técnica da Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde – DIFIS/ANS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00006247-1

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000588/2019-71, para providências.

Assunto: Ofício nº 527/2019/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2019.00006248-2

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000625/2019- 51, para providências.

Assunto: Ofício nº 583/2019

Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2019.00006249-3

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000597/2019-61, para providências.

Assunto: Ofício nº 529/2019/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Batalha

Processo: 02.2019.00006250-5

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.1410046858.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2019.1410046858.AINF.IMA)

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2019.00006251-6

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000601/2019-91, para providências.

Assunto: Ofício nº 531/2019/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Major Isidoro

Processo: 02.2019.00006252-7

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001296/2019-65, para providências.

Assunto: Ofício nº 848/2019/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos



Processo: 02.2019.00006262-7
Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL
Natureza: Ref. Proc. 1105-000011/2018. Informa acerca de segurança individualizada
Assunto: Ofício nº 352/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006254-9
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Encaminhar documentação para juntar por prevenção ao processo 02.2018.00005289-1.
Assunto: Ofício
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2019.00006272-7
Interessado: Conselho Seccional de Alagoas - OAB/AL
Natureza: Pedido de providências. Processo Administrativo n. 8511/2019
Assunto: Ofício nº 389/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006273-8
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL
Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP
Assunto: Ofício nº 4033/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006282-7
Interessado: Câmara Municipal de Mata Grande/AL
Natureza: Solicitação de orientação.
Assunto: Ofício nº 674/2019
Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Processo: 02.2019.00006269-3
Interessado: Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema - TJAL
Natureza: Remete senha de acesso aos autos na forma do art. 28 do CPP
Assunto: Ofício nº 0700049-20.2017.8.02.0148-0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006276-0
Interessado: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Zumbi dos Palmares
Natureza: Solicitação de providências acerca da atuação do MPAL nas investigações do homicídio de D. A.
Assunto: Ofício nº 41/2019
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2719/2019
Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo progressão funcional.
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível II, PGJ C2 para Classe C, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2914/2019



Interessado: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 30 de Outubro de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 1.048, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2719/2019, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ANTÔNIO MIGUEL BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS, Analista do Ministério Público – área jurídica, para a Classe C, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de outubro de 2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.049, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça da 39ª PJC, referentes ao mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.050, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça da 24ª PJC, referentes ao mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.051, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, Promotora de Justiça, referentes ao mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 1.052, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, Promotor de Justiça da 8ª PJ de Arapiraca, referentes ao mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.053, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça da PJ de Satuba, referentes ao mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.054, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça da PJ de Limoeiro de Anadia, referentes ao mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.055, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCIANO ROMERO DA MATA MONTEIRO, Promotor de Justiça da 67ª PJC, ora Assessor Técnico do PGJ, referentes ao mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.056, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, Promotor de Justiça da PJ de Joaquim Gomes, referentes ao mês de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.057, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça da 20ª PJC, referentes ao mês de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.058, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, Promotora de Justiça da PJ de São Sebastião, referentes ao mês de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotor de Justiça da PJ de Anadia, referentes ao mês de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.060, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. FÁBIO BASTOS NUNES, Promotor de Justiça da PJ de São José da Tapera, referentes ao mês de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Nota Declaratória



O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça declara aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 13ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não ocorrerá na próxima sexta-feira, 1º de novembro de 2019, em decorrência da deliberação realizada na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça.

Maceió, 30 de outubro de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 129 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário BENHUR MCCLAUDY DE MELO BARBOSA, com efeitos retroativos a 22/11/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: V & P Serviços de Viagens Ltda (CNPJ nº 21.993.683/0001-03).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional, nº 46/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 30 de outubro de 2019 até 29 de outubro de 2020, face previsão contratual e disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme processo nº PGJ-2162/2019.

Do Valor e Quantitativo: O valor total do contrato é de R\$ 189.544,40 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); e o quantitativo total dos serviços de agenciamento de viagens é de 120 unidades.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 29 de outubro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Alexandre Mendonça Valente Gonçalves (Representante legal da Contratada).



Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO POR MEIO DE CÂMERAS E ALARMES, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO POR MEIO DE CÂMERAS E ALARMES EM 10 (DEZ) PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS, TOTALIZANDO 47 (QUARENTA DE SETE) CÂMERAS E 24 (VINTE E QUATRO) SENSORES DE PRESENÇA.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br, ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 30 de Outubro de 2019.

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA nº 0219/2019/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da



Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO as peças de representação encaminhadas pelo Ministério Público Federal, referente a reclamação apresentada pela Sra. Eliane Maria de Souza Pinheiro em face da CASAL, por suposta recusa em fazer ligação de água em razão de dívida referente a outro imóvel em que a reclamante é proprietária;

CONSIDERANDO que o fornecimento de água configura serviço essencial que deve ser prestado de forma adequada, eficiente e contínua, conforme art. 22 do Código de Defesa do Consumidor;

RESOLVE,

Converter a Notícia de Fato em Procedimento Preparatório 06.2019.00000808-8, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando apurar a representação em testilha e adotar as providências necessárias para assegurar a defesa dos consumidores, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-as as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 3) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, terça-feira, 22 de outubro de 2019

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

Inquérito Civil: 06.2018.00000935-0

Assunto: Enriquecimento ilícito

Origem: Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região

Requerido: Município de Rio Largo

DESPACHO/PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 0036/2018

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, Nº 06.2018.00000935-0, Portaria nº 0036/2018, instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa por majoração indevida das medições de obra pública no município de Rio Largo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, 5ª Vara do Trabalho, encaminhou a esta Promotoria de Justiça informações sobre majoração indevida de medições nas diversas obras públicas realizadas pelas empresas: ETHOS GESTÃO DE PESSOAS LTDA – EPP e MVC COMPONENTES PLÁSTICOS S/A, informações colhidas por meio do Processo nº 0001737-48.2015.5.19.0005, em que são partes KLEITON NOVAES BARROS, ETHOS GESTÃO DE PESSOAS LTDA – EPP e outros, reclamante e reclamado, respectivamente.

Diante dos fatos, foi solicitado ao município de Rio Largo cópia integral de todos os contratos e/ou licitações realizados com as referidas empresas, no entanto, não houve resposta.

Por outro lado, o presente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º da Resolução, nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, acontece que esta Promotoria de Justiça necessita de mais prazo para aguardar resposta a fim de diligenciar os presentes autos, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano.

Expeça-se ofício ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informá-lo da presente prorrogação, bem como para publicação em Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 23/2007. Determino a fixação da Portaria em local de costume. Tudo com as devidas certificações nos autos.

Por fim, renove-se o ofício nº 0293/2018/02PJRL, p. 46.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 29 de outubro de 2019.

Magno Alexandre Ferreira Moura

Promotor de Justiça